

L  
J  
ag  
A

**ACTA N.º 30**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-07-2005**

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho, do ano de dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Eng.º Ângelo Pereira Pires e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Srs. Vereadores Eng.ª Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Domingos José Barreto Cerqueira e Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 25 e 26.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 25 de Julho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58 €	Total das Despesas Orçamentais		21.951.536,48 €
Execução Orçamental	908.406,54 €		Despesas Correntes		15.425.389,38 €
Operações de Tesouraria	456.799,04 €		Despesas de Capital		6.526.147,10 €
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>24.980.534,31 €</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.245.106,36 €</b>
Receitas Correntes		18.081.957,25 €	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>4.624.925,10 €</b>
Receitas de Capital		6.898.577,25 €	Execução Orçamental	3.937.404,37 €	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.475.828,05 €</b>	Operações de Tesouraria	687.520,73 €	
<b>Total...</b>		<b>27.821.567,94 €</b>	<b>Total...</b>		<b>27.821.567,94 €</b>

*PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*

*Intervenções dos Srs. Vereadores*

*Vereador Dr. Capão Filipe*

O Sr. Vereador iniciou a sua intervenção abordando a questão do **posto de combustível, do Jumbo**, procurando saber se já foram feitas algumas diligências, quanto ao problema relacionado com o trânsito.

De seguida, o Sr. Vereador felicitou a **Universidade de Aveiro** por ser uma grande unidade de investigação, a nível nacional, manifestando grande orgulho por este facto.

**O Agrovouga** foi outro assunto abordado pelo Sr. Vereador, chamando a atenção para a sua representação emblemática, procurando saber que problema surgiu durante o decorrer deste certame.

O penúltimo ponto abordado pelo Sr. Vereador está relacionado com as **energias alternativas**, concretamente com as medidas a serem tomadas para se poder ter um centro de inovação.

Para terminar, o Sr. Vereador deu a conhecer o êxito do programa da Universidade de Aveiro "**O 3810**", apresentado no Canal 2 da televisão pública nacional, no âmbito das "Ciências à noite", dando a conhecer que seria interessante fazer-se o patrocínio efectivo da Câmara Municipal. Para isso, afirma ser importante proceder-se à elaboração de um protocolo entre o programa e a Câmara, podendo, a partir daí, fazer-se a divulgação do Município e do Concelho, sendo um ponto de partida para a criação de uma TV regional.

*Vereador Dr. Ângelo Pires*

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente procurando saber quando estará em funcionamento o **Ferry-boat**, uma vez que este estava previsto para a época balnear, ao que o **Sr Presidente** respondeu que antes do mês de Setembro não haverá avanço nessa matéria, uma vez que as obras de reparação ainda vão durar mais dois meses.

Quanto aos assuntos abordados pelos Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, o Sr. **Presidente** informou, que quanto ao **posto de abastecimento do Jumbo** tinha entrado um projecto de alterações que não tinha sido diferido pelos serviços da Autarquia e que este abriu sem ter Licença. Deu a conhecer que, existe, de facto, um problema ao nível do trânsito, que advém da falta de cuidado e ao desrespeito pela sinalização horizontal, por parte dos automobilistas, o qual tem de ser rapidamente resolvido.

No que respeita a **Universidade de Aveiro**, o Sr. Presidente manifestou o seu contentamento, sendo esta a melhor Universidade no ranking nacional, em termos de investigação.

No que concerne o **Agrovouga**, o Sr. Presidente esclareceu que houve um pequeno incidente com um munícipe, representante de uma associação, tendo este pretendido que a feira se desenvolvesse em torno dele e das suas pretensões. O munícipe em causa compareceu no Agrovouga, segregando o seu espaço, vindo com um espírito muito autónomo o que criou alguns atritos, os quais foram, de imediato, resolvidos.

*Vereador Dr. Pedro Silva*

O Sr. Vereador deu a conhecer que teve reuniões com os responsáveis do programa "**O 3810**", informando que o programa tem como tema principal a TV regional. O programa vai ter uma maior ampliação de tempo na televisão, um horário mais acessível e uma maior dimensão. Deu a conhecer que existem ideias de grande interesse, concretamente transmitir programas, em directo, pela Internet.

No que respeita as **energias alternativas**, o Sr. **Presidente** informou os presentes que teve uma reunião com uma empresa da região, que está a apostar no sector, estando ao corrente de algumas negociações para a construção dos moinhos de vento.

**PROJECTO MERCADO MANUEL FIRMINO** – Foi analisado o projecto em epígrafe, concretamente no que respeita às cores a serem adoptadas. Foi

deliberado, por unanimidade, fazer amostras “in loco”, para poder visualizar-se de forma mais concreta o resultado final.

*Vereador Eng.º Ângelo Pires*

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente no que respeita o desenvolvimento do **projecto do campo de golfe**, ao que o Sr. Presidente retorquiu dando a conhecer que tudo estava a decorrer como previsto, tendo havido uma prorrogação do processo. Informou, ainda, que a fase mais imediata do processo é a negociação com os proprietários dos terrenos, chegar a um acordo com todos eles.

*Vereadora Dra. Marília Martins*

**PROJECTO SÉNIOR MAIS – DIA DOS AVÓS:** - A Vereadora Dra. Marília Martins deu conhecimento que amanhã, dia 26, irá realizar-se, no Parque da Balsa, as comemorações do Dia dos Avós, integradas no Projecto Sénior Mais.

**HABITAÇÃO SOCIAL – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:** - No seguimento da informação n.º 252/2004, da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a dar nota da situação habitacional do agregado familiar de MARIA HERMÍNIA PINTO AMIEIRO, residente na Rua de Sá, n.º 15, em Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 537/2005, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, considerar o agregado familiar em causa, em situação de emergência, nos termos da alínea a), do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, e do Despacho 38/SEHU/85.

**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO:** - Face à informação n.º 47/2005, da Divisão de Educação, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a dar conhecimento do programa em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA DE AVEIRO, AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ASSOCIAÇÕES DE PAIS, ficando a Autarquia isenta de encargos financeiros.

*Vereador Dr. Eduardo Feio*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized 'A', a circled 'S', and the name 'Feio'.*

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 22 m<sup>3</sup> de areia de lomba, 100 vergas de 12, 100 vergas de 10, 100 vergas de 6 e 2 paletes de cimento, à JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL, para a conclusão das obras no Parque Desportivo, sendo os custos no valor de dois mil e oitenta e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**FORUM AVEIRO – RECTIFICAÇÃO DA ZONA RAMPEADA:** - De acordo com o ofício datado de 13 de Junho, do corrente ano, enviado pelo FORUM AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos para a rectificação da zona rampeada, de forma a ser implantado um sistema de degraus.

**REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA E GUSTAVO FERREIRA PINTO BASTO:** – De Acordo com a informação n.º 009 prestada pela Divisão de Vias e conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os orçamentos e trabalhos de requalificação do Acesso ao Estacionamento de Marquês de Pombal e do Acesso aos Correios, conforme proposta da Divisão de Arquitectura e Paisagismo. Os orçamentos dos trabalhos de requalificação das Ruas Combatentes da Grande Guerra e Gustavo Ferreira Pinto Bastos estão avaliados em vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos, respectivamente.

**CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA PEDRO VAZ D'ÊÇA AO PROLONGAMENTO DA PIR DA AVENIDA LOURENÇO PEIXINHO:** – Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar, após concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 23/05, ao concorrente VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., a empreitada em epígrafe, pela importância de cento e quinze mil euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

h

JH  
al  
H

**REFORMULAÇÃO DE ENTRONCAMENTO NA EX – E. N. 230 À PASSAGEM DE NÍVEL DE EIROL:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Abril, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa VITOR ALMEIDA & FILHOS, S. A., após concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do art.º 102, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pela importância global de cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

**PROPOSTA DE SINALÉTICA APRESENTADA PELA ZONAVERDE – PROMOÇÃO E MARKETING, LDA:** - Tendo presente as informações n.º 238/34, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e n.º 365/2005, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da ZONAVERDE – PROMOÇÃO E MARKETING, LDA, recepcionada na Autarquia a 20 de Abril, do corrente ano, consubstanciando a mesma uma alteração contratual ao fornecimento planeado no contrato celebrado a 08 de Novembro de 1995, já que esta proposta, alterando o conteúdo das prestações contratualmente fixadas não fez, contudo, alterar o objecto do contrato.

Dão-se aqui como reproduzidas, para os devidos e legais efeitos, as citadas informações n.º 238/34, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e n.º 365/2005, do Departamento Jurídico, bem como o conteúdo da proposta da ZonaVerde em questão.

*Sr. Presidente*

**ACREMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MATADUÇOS:** - De acordo com a informação n.º 98/2005, da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, ceder um pavilhão pré-fabricado, que se encontra na Escola Profissional de Aveiro, no Eucalipto, à ACREMA – Associação Cultural e Recreativa de Mataduços.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - Presente um ofício do Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa, da Universidade de Aveiro, a solicitar a cedência do Moliceiro S. Gonçalinho que se encontra fora de uso, na Lota Velha, para integrar o Projecto de Investigação intitulado EDUCAÇÃO EM CIÊNCIA/ CULTURA CIENTÍFICA PARA OS PRIMEIROS ANOS DE ESCOLARIDADE. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, oferecer o moliceiro, ficando à responsabilidade da referida Instituição o transporte e obras de restauro.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

PDA – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, EM – RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2004: - Foram submetidos à consideração do Executivo o Relatório e Contas do PDA – Parque Desportivo de Aveiro, relativos ao exercício de 2004, bem como a proposta de aplicação de resultados e parecer do fiscal único, documentos estes previamente distribuídos por todos os Membros do Executivo, após o que, ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Dr. Miguel Ângelo Costa e Lemos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os documentos em questão.

TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: - O Sr. Presidente deu conhecimento que está a avaliar a designação dos membros que irão constituir do Conselho de Administração do Teatro Municipal de Aveiro, EM, e que certamente dentro de 2 meses haverá uma decisão.

ALIENAÇÃO DE BENS – PLANO DE PORMENOR DO CENTRO: - Face à informação n.º 99/2005, da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, alienar em hasta pública o conjunto dos lotes de terreno, sitos na área do Plano de Pormenor do Centro, constantes da referida informação, que a seguir se transcreve:

Designação do Plano	Área	Base de Licitação
Parcela 1	3.054,00m <sup>2</sup>	4.548.000,00 €

Parcela 14	1.279,00m <sup>2</sup>	1.905.000,00 €
Parcela 15	1.279,00m <sup>2</sup>	1.873.000,00 €
Parcela 19	1.279,00m <sup>2</sup>	2.081.000,00 €
Parcela 20	1.279,00m <sup>2</sup>	2.081.000,00 €
Parcela 23	2.280,00m <sup>2</sup>	4.350.000,00 €
Parcela 27	1.020,00m <sup>2</sup>	2.404.000,00 €
Parcela 34	1.113,00m <sup>2</sup>	1.764.000,00 €
Parcela 35	894,00m <sup>2</sup>	1.318.000,00 €
Parcela 41	1.768,00m <sup>2</sup>	2.427.000,00 €
<b>Valor Total/ Global</b>		<b>24.751.000,00 €</b>

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'L' and several illegible signatures.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a base de licitação seja conforme a indicada no quadro acima, não podendo cada lanço ser inferior a 50.000,00€. Foi ainda deliberado, por unanimidade, delegar no Sr. Presidente a competência para decidir a data da realização da presente hasta pública.

**ALIENAÇÃO DE BENS – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE (ESTÁDIO MÁRIO DUARTE):** - De acordo com a informação n.º 100/2005, da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, alienar em hasta pública a parcela de terreno com a área de 22.342,00m<sup>2</sup>, sita na área do Plano de Pormenor do Parque (Estádio Mário Duarte) com a base de licitação no valor de 14.869.000,00€, não podendo cada lanço ser inferior a 100.000,00€. Mais foi deliberado, por unanimidade, delegar no Sr. Presidente a competência para decidir a data da realização da presente hasta pública.

**MONUMENTO AO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 5 de Julho, corrente, que aprovou a proposta de localização.

**REABILITAÇÃO DA CASA MAJOR PESSOA:** – Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar, após concurso público, nos termos do art.º 102.º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, ao consórcio S.T.A.P, S.A. LUDGERO CASTRO,



LDA., a empreitada em epígrafe, pela importância de oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e dois euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA REFLECTORA PARA AS JANELAS DA ESCOLA DA GLÓRIA:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Secção de Aquisições, adjudicar, após procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 81º, do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, à FIRMA SOL – ISOL, LDA., a empreitada em epígrafe, pela importância de mil e quatrocentos euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**TRÂNSITO:** - Presente um ofício da DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE AVEIRO, a apresentar proposta para reformulação da geometria dos entroncamentos situados na proximidade do Km 3+750 da EN 16. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 71/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, reduzir a placa giratória no entroncamento do lado poente, por forma a possibilitar uma maior aproximação entre a barra de paragem do tráfego que pretende vir de Aveiro para o entroncamento do lado poente (para o centro de Cacia) e a travessia do corredor de circulação de sentido contrário.

**ASSOCIAÇÃO REMAR PORTUGUESA:** - Em face do requerimento apresentado pela Associação acima referenciado, a solicitar a cedência gratuita de um espaço para armazenamento de mobiliário oferecido por empresas e particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, por não se considerar oportuno.

**CONCESSÃO DE PASSES SOCIAIS:** - Face à informação n.º 92/2005, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a propôr a atribuição de 2 Passes de Rede Interior, pelo período de 1 ano, às Congregações Criaditas dos Pobres e Carmelo Cristo Redentor, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

**DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO:** – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o ofício – circular n.º 415, datado de 23 de Junho, do corrente ano, que remete o Despacho Interno n.º 9 de 23 de Junho, último, relativo aos Conselhos Municipais de Educação.

L B  
Gi.  
Al  
H

**REGATA DE MOLICEIROS TORREIRA – AVEIRO:** - Presente a informação n.º 89/2005, do Departamento de Cultura e Turismo, a propôr que montante de dezassete mil euros (17.000,00€), seja entregue à Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro para pagamento dos prémios da regata no montante de quinze mil seiscentos e setenta e um euros (15.671,00€), bem como o remanescente no valor de mil trezentos e vinte e nove euros (1.329,00€), para pagamento do jantar dos participantes e o aluguer do material de sonorização e iluminação para o arraial. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência dos seguintes materiais:

- 100 cadeiras, 1 viatura comercial e fornecimento de diversos lanches, para o PROJECTO FELIZ IDADE, no valor de trezentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Painéis de madeira para a Exposição de Fotografias do 8º Foto Safari de S. Gonçalinho, no valor de cento e cinquenta e seis euros, acrescido de IVA á taxa legal em vigor;

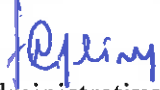
- 10 mesas escolares, para o CENTRO SOCIAL DE REQUEIXO, no valor de setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

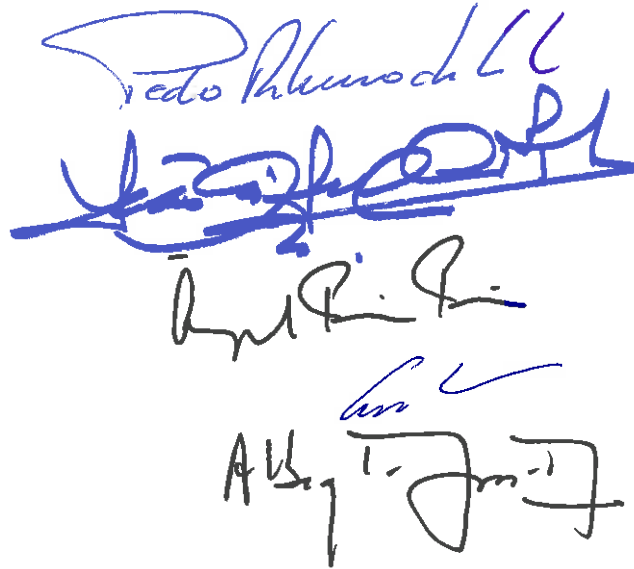
- Mão-de-obra para transporte de um órgão, para o MUSEU DE AVEIRO, no valor de cento e cinquenta e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16.40 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Three handwritten signatures in blue ink. The top signature is 'Pedro Ramos de L.L.', the middle one is 'João Carlos Vaz Portugal', and the bottom one is 'Ally T. J. J.' with a checkmark above it.



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Informação Final n.º 238/24 - Arg. 24

Arquivo:

Processo n.º 11428 de 02/05/2024 0322 de 04/05/2024

Data:

Quadrícula: Arg. - Form. 24

DESPACHO:

ASSUNTO:

REQUERENTE:

INFORMAÇÃO ( DAP ME )

em info. no  
15/05/2024  
V. V.

Face à presente proposta temos a considerar:

É de facto importante, como já foi referido anteriormente, que o contrato de Novembro de 2000 seja revisto, face à inviabilidade do seu cumprimento: faltam montar muitos mais abrigos do que os são necessários na actualidade. Assim, importa encontrar uma substituição do equipamento previsto por outro que vá mais de encontro com as reais necessidades da CMA.

A proposta de substituir os abrigos em falta pela revisão e ampliação da sinalética parece-nos interessante, mas convinha nesta revisão incluir:

1. A conservação, limpeza e manutenção de toda a sinalética, à semelhança do que acontece nos abrigos e nos MUPIS, durante o prazo da concessão.
2. Definir um número de equipamentos ( abrigos, MUPIS e sinalética) a ter em stock, para dar reposta a novas solicitações da CMA. Propõe-se que esse número seja de 6, por equipamento e por ano.
3. Seja considerado no contrato, um numero de desmontagens e montagens dos equipamentos, e um número de caixas de sinalética a substituir ou alterar, por equipamento e por ano.
4. Seja fornecido e montado um quiosque de jornais na Cidade.

À Consideração superior.

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Informação Final n.º: 365/DJ/05  
Arquivo:  
Processo n.º:  
Data: 18/05/2005

Ifigueiredo

DESPACHO:

no m l to sc. b. concedido  
L  
(bom - h m n a curadas de câmara)  
m m l l )

M. O. J. o. r

AR de

Reunião de  
25 / 07 / 05

- Aprovado de acordo  
com a presente informação.

PARECER:

ASSUNTO:

PROPOSTA DE SINALÉTICA APRESENTADA PELA "ZONAVERDE - PROMOÇÃO E MARKETING, LDA", A 20/04/2005, COM A REF 1207/MG - CONTRATO CELEBRADO AOS 12/04/1999 COM OS SEUS SUCESSIVOS ANTAMENTOS.

INFORMAÇÃO FINAL:

I.

1. A 20/04/2005, a empresa ZonaVerde - Promoção e Marketing, Lda, veio apresentar a esta Autarquia uma proposta em que, alegando que o contrato assinado com esta Câmara a 02/11/2000 não tem ainda esgotado o seu objecto devido a falta de espaço físico para a instalação do equipamento, se propõe efectuar:

- a) - a valorização das alterações na sinalética a pedido desta edilidade, num total de €44.415,00;
- b) - valorização dos 56 postes de sinalização instalados a mais, no valor de €62.440,00;
- c) - valorização dos abrigos não instalados (36), uma vez que não existe espaço físico para a instalação do equipamento, no valor de €106.200,00.

Concluem propondo "...um acerto de contas entre o fornecimento da Cemusa num total de €106.855,00 (alteração sinalética e 56 postes instalados a mais) e os 36 Abrigos a haver por parte da Câmara valorizados num total de €106.200,00.

2. Analisada a proposta pelo DPGOM (Arqtª Emilia), mediante a infª nº 238/34, resulta:

- a) - a necessidade de revisão do contrato de 2000 face á inviabilidade do seu cumprimento por falta de espaço;
- b) - substituição dos abrigos em falta pela revisão e ampliação da sinalética, incluindo também: a conservação, limpeza e manutenção de toda a sinalética durante o prazo da concessão; definir-se um número de equipamentos (abrigos, mupis e sinalética) a ter em stock para dar resposta a novas solicitações da CMA, propondo que seja de 6 por equipamento e por ano; seja considerado no contrato um numero de desmontagens e montagens dos equipamentos, e um numero de caixas de sinalética a substituir ou a alterar, por equipamento e por ano; seja fornecido e montado um quiosque de jornais na cidade.

φ . 1



II.

O contrato a que se refere a proposta da ZonaVerde é um mero aditamento a um contrato inicial celebrado, não com a Câmara Municipal de Aveiro, mas sim com os SMA – Serviços Municipalizados de Aveiro, no ano de 1988. Assim, é oportuno fazer a resenha e enquadramento jurídico da relação contratual estabelecida com esta empresa.

1 – **Contrato inicial celebrado entre os SMA e ZonaVerde aos 12/08/1988**, visado pelo Tribunal de Contas em 15/02/1989: a ZonaVerde comprometeu-se ao fornecimento de 33 abrigos (18 simples, 5 duplos, e 2 rústicos e 1 simples) e 30 mupis, vigorando a concessão da sua exploração publicitária pelo prazo de 10 anos (até 12/08/1998), com a possibilidade de ser alargado por mais 2 anos por mútuo acordo. Na primeira fase, até 31/09/1988, seriam implementados 21 abrigos (10 simples, 4 duplos, 1 rústico simples e 1 rústico duplo) e 14 painéis publicitários. Na segunda fase, até 31/07/1989, seriam instalados 12 abrigos (8 simples, 1 duplo e 1 rústico duplo) e 16 painéis publicitários. O contrato previu ainda a reserva de 10 espaços publicitários para a Câmara Municipal.

2 – **Por deliberação de Câmara de 14/09/1992**, notificada através do ofício nº 5891 de 01/10/1992, é alargado o período da concessão para 12 anos, como contrapartida de trabalhos de recuperação e manutenção da sinalética, passando pois a concessão a vigorar até 12/08/2000;

3 – **Contrato celebrado em 08/11/1995**, na sequência de prévio concurso limitado e deliberação de adjudicação da Câmara de 11/10/1995: a ZonaVerde comprometeu-se ao fornecimento e montagem de abrigos de passageiros dos STUA (40 abrigos simples e 1 duplo, contra o pagamento em 4 meses da quantia de 11.407.500\$00. No contrato ficou clausulado que em substituição deste pagamento, dilatava-se por mais 5 anos o contrato de concessão inicial celebrado em 11/08/1998, ficando assim este em vigor até 15/02/2006.

4 – **Em 09/12/1997 é celebrado um Aditamento ao contrato outorgado aos 08/11/1995**, na sequência da deliberação de Câmara de 24/11/1997: neste aditamento ficou clausulado que a concessão inicial de 12/08/1988 era dilatada por mais 4 anos, até 15/02/2010. A ZonaVerde comprometeu-se: a instalar equipamento em S. Bernardo e mais 100 postes sinaléticos e à sua conservação; a recuperar o equipamento antigo em 365 dias a colocação de novo no prazo de 120 dias a contar da aprovação do estudo de implantação; à reversão de todo o equipamento para a Câmara no terminus do contrato. O valor deste contrato, de 4.118.340\$00/ano, ficou como o correspondente ao que a adjudicatária teria que pagar pela exploração da publicidade.

5 – **Em 02/11/2000 é celebrado um segundo Aditamento ao contrato de 08/11/1995**, em cumprimento da deliberação de câmara de 19/10/2000 e proposta apresentada pela ZonaVerde: neste esta empresa obriga-se à montagem de 90 novos abrigos, 50 mupis e 3 colunas sanitárias, nas freguesias da Vera Cruz, Glória, Esgueira e S. Bernardo. Resulta das cláusulas terceira e quarta que este fornecimento adicional tinha como contrapartida, até ao termo da vigência do contrato (concessão em vigor até 15/02/2010), a sua utilização para fins de publicidade comercial das 2 faces de cada abrigo, das 3 faces de cada uma das colunas sanitárias, e de 1 das 2 faces de cada um dos mupis (a outra face dos mupis ficou reservada para a Câmara para afixação de informação de interesse municipal). Findo o contrato os equipamentos reverterão a favor da Câmara Municipal de Aveiro.

Este resumo da relação contratual revela que através de contratos que se pretendiam autónomos, e seus sucessivos aditamentos, foi a Câmara indevidamente dilatando o prazo da concessão acordada com os SMA em 1988. O prazo da concessão da exploração da publicidade inicialmente fixado ia até 12/08/1998, isto é, já teria terminado quase há 7 anos. Por força do contrato de 08/11/1995 e seus dois aditamentos, a concessão da exploração dessa publicidade só terminará em 15/02/2010. E ao constatarmos agora que o fornecimento do equipamento publicitário que era o objecto "primeiro" desse contrato de 1995 e seus aditamentos – que indirectamente serviu para dilatar a concessão da exploração da publicidade – foi afinal mal equacionado nas suas reais necessidades, sendo até despiciendo por "...falta de espaço físico para a instalação...", absurda será no mínimo a qualificação desta relação contratual. A acrescer a isto temos a violação, ainda que indirecta, do disposto no artº 10º e nº 1 do artº 11º, ambos do DL nº 390/82, de 17/09, diploma ainda em vigor no que respeita a este tipo de concessões (o DL nº 59/99 revogou as disposições do DL nº 390/82 na parte respeitante às concessões de obras públicas), designadamente o prazo de 20 anos aí estipulado.

Contudo, e independentemente do aferir da actuação da Câmara Municipal de Aveiro, o facto é que a ZonaVerde tem contratualmente fixada a data limite da concessão da exploração da publicidade em 15/02/2010, implicando o exercício do seu resgate – com a consequente reversão dos equipamentos – a atribuição de justa indemnização à concessionária, até em ordem a acautelar o princípio da boa-fé.

Quanto à proposta da ZonaVerde melhor explanada em I. desta informação, ela consubstancia uma alteração contratual ao fornecimento plasmado no contrato de 08/11/1995. O conteúdo das prestações estabelecidas pode



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Informação Final n.º:	365/DJ/05
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	18/05/2005

Iffigueiredo
--------------

ser modificado desde que seja respeitado o objecto do contrato e o seu equilíbrio financeiro. O objecto "directo" do contrato de 08/11/1995 é o fornecimento de vários equipamentos de mobiliário urbano, desde abrigos de passageiros a mupis. Através dos dois aditamentos de 09/12/1997 e 02/11/2000, foram inseridos postes sinaléticos. A nova proposta da ZonaVerde, alterando o conteúdo das prestações contratualmente fixadas não faz alterar o objecto do contrato; relativamente ao equilíbrio financeiro do contrato remetemos para a informação nº 238/34 da Arq<sup>ta</sup> Emília e análise superior dos montantes envolvidos.

É o que, e salvo melhor, nos cumpre informar  
À Consideração Superior do Exmº Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

  
\_\_\_\_\_  
(Dr.ª Isabel Figueiredo)

*Handwritten notes:*  
 Urgent  
 A DAP  
 - no 2º piso  
 - 1º piso  
 - 3º piso  
 - 4º piso  
 - 5º piso

Câmara Municipal de Aveiro  
 Exmo. Senhor Presidente  
 Dr. Alberto Souto  
 Praça da República  
 3800 Aveiro

*Handwritten notes:*  
 26.11.05  
 A DAP  
 - no 2º piso  
 - 1º piso  
 - 3º piso  
 - 4º piso  
 - 5º piso

N.Refº: 1287/MG  
 Aveiro, 20 de Abril de 2005

*Handwritten notes:*  
 Ver Info nº 365/DJMS  
 18/5/05  
 WPL

Exmo. Senhor Presidente,

No seguimento das últimas reuniões tidas com o Exmo. Senhor Vereador Eduardo Feio, e atendendo que o contrato assinado entre esta empresa e a Câmara Municipal de Aveiro, em 02 de Novembro de 2000, à data, não estar ainda esgotado do ponto de vista do seu objecto, situação esta, por falta de espaço físico para a instalação do equipamento, vimos propor o seguinte, a saber:

**Situação actual:**

- A Zona Verde tem instalados 128 Abrigos e 229 Oppis no total
- Faltam instalar 36 Abrigos, para os 164 contratuais e estão instalados 9 Oppis a mais que os 220 contratuais.
- A Zona Verde tem instalados 156 postes de sinalização, ou seja, mais 56 do que os 100 contratuais. *faltam instalar 26*

**Propomos:**

- Valorização das alterações na sinalética a pedido da Câmara.
- Valorização dos 56 Postes de Sinalização instalados a mais.
- Valorização dos Abrigos não instalados, uma vez que não existe espaço físico para a instalação do equipamento.

		<i>contratuais</i>	<i>Faltam</i>
<i>Sit</i>	<i>1.º Fev. 05</i>	<i>220</i> MOPIS	<i>121</i>
		<i>121</i> Abrigos	<i>43</i> Abrigos
		<i>464</i>	



**Valorização das alterações da sinalética a pedido da Câmara:**

- Textos novos .....	82 x 50,00 = 4.100,00
- Caixas novas .....	68 x 195,00 = 13.260,00
- Postes novos .....	14 x 530,00 = 7.420,00
- Intervenções em postes .....	71 x 75,00 = 5.325,00
- Deslocações de postes .....	11 x 675,00 = 7.425,00
- Desmontagens de postes .....	17 x 405,00 = 6.885,00

**Total ..... 44.415,00**

**Valorização dos 56 Postes de Sinalização Instalados a mais:**

- 56 postes (média 3 caixas)..... 56 x 1.115,00 = **62.440,00**

**Valorização dos Abrigos não instalados:**

- 36 abrigos (sem mupi).... 36 x 2.950,00 = **106.200,00**

Assim, propomos um acerto de contas entre o fornecimento da Cemusa num total de 106.855,00 (alteração sinalética e 56 postes instalados a mais) e os 36 Abrigos a haver por parte da Câmara valorizados num total de 106.200,00.

Pensamos desta forma solucionar este problema e corresponder às necessidades da Câmara Municipal de Aveiro.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores Cumprimentos,



Manuela Gonçalves  
Relações Públicas